



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 280/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí, que determine ao Setor competente do Executivo a **implementação do Programa “Bairro Seguro”**, com a instalação de totens de segurança equipados com câmeras de vigilância e sistema de alarme, integrados ao Centro de Videomonitoramento Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública em nossa cidade, proporcionando **maior sensação de segurança aos moradores e agilidade no atendimento de ocorrências** por parte das forças de segurança.

Os totens de segurança são equipamentos modernos que contam com **câmeras de alta resolução, sistema de iluminação, botão de emergência e alarme sonoro**, permitindo **contato direto e imediato com a central de monitoramento**. Quando integrados ao sistema de videomonitoramento do município, contribuem significativamente para a **prevenção de crimes, o aumento da vigilância em áreas públicas e o auxílio na identificação de suspeitos**.

O Programa “Bairro Seguro” poderá ser implantado de forma gradativa, priorizando locais com maior fluxo de pessoas, como **praças, entradas de bairros, escolas e unidades de saúde**, promovendo um ambiente mais protegido e tranquilo para todos.

Diante do exposto, esta Indicação visa fortalecer as ações de segurança pública e demonstrar o compromisso deste Legislativo com a proteção e o bem-estar da população guaçuíense.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 20 de outubro de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

